



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

08 de Novembro de 2018 - ANO II - Nº 131 - Pág. 01 a 02

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2018 - SRP. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **22 DE NOVEMBRO DE 2018 ÀS 10H00MIN.**, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO DE ATENDIMENTO – UPA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE,** conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. Lia Vieira Martins. A Pregoeira.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15.005/2018 - ATA, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 050/2018, CUJO OBJETO É A **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE SAL MARINHO PENEIRADO USADO NA PRODUÇÃO DE CLORO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, ATRAVÉS DO SR. FRANCISCO DE SOUSA ROCHA. CONTRATADA: QUIMIFORT COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAIS LTDA – EPP, REPRESENTADA POR JOSÉ HAIRTON TELES DOS SANTOS, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 77.400,00 (SETENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS). DATA ASSINATURA: 07 DE NOVEMBRO DE 2018. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.**

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – “SINE DIE” – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2018 - SRP. Por razões e motivos de interesse público a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 051/2018-SRP, que visa a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSOS SETORES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** inicialmente prevista a abertura do certame na data de 12 de Novembro de 2018, às 10:00h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Canindé, fica adiada "SINE DIE", sendo nova data para abertura do certame a ser publicado em momento oportuno. Lia Vieira Martins. A Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – AVISO – CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2018-CD. A Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé torna público, para conhecimento dos interessados que receberá no período de **09 de Novembro de 2018 à 09 de Novembro de 2019,** no horário de 08:00h às 14:00h, na sede da Comissão de Licitação, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé/CE, **DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO DE AGENTES ARRECADADORES** objetivando a prestação de serviços de autenticação dos boletos de pagamento das contas de água do SAAE visando o **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTENTICAÇÃO DOS BOLETOS DE PAGAMENTO DAS CONTAS DE ÁGUA DO SAAE ATRAVÉS DE AGENTES ARRECADADORES PARA A MANUTENÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ/CE,** o Edital encontra-se no endereço acima, no horário de 08:00 as 14:00h. Claudiana de Freitas Alves – Presidente da Comissão.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2018-CP. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA REMANESCENTES PARA VIABILIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DO MONUMENTO DE SÃO FRANCISCO NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE ATRAVÉS DE REPASSE OPERAÇÃO Nº 0201586 DV Nº 23 FEITO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** Vencedor: **STAFF – COSNTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ Nº 03.788.024/0001-45,** com o valor global de **R\$ 822.311,42 (oitocentos e vinte e dois mil, trezentos e onze reais e quarenta e dois centavos).** Homologo a Licitação na forma da Lei 8.666/93 – **JESUS ROMEIRO DA SILVA– Secretário de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos.** 07 de novembro de 2018.

GABINETE DA PREFEITA

ERRATA, PORTARIA 253/2018 - Cujo objeto era Nomear o Senhor **FRANCISCO JUCIVANE ARAÚJO CRUZ,** brasileiro, inscrito no CPF nº **002.038.093-35.** Na publicação da Errata da Portaria 253/2018 – 30, Página 1, no Diário Oficial Eletrônico do Município publicado na edição do dia 30/10/2018, – conforme alterações no texto que se segue: Onde se lê: nível CD. LEIA-SE: nível DEX.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PREFEITURA DE CANINDÉ ESCLARECE SOBRE MUDANÇA NO PEDIDO DE ISENÇÃO DO IPTU

Em 2006 a Câmara alterou o artigo 140 da Lei Orgânica do Município de Canindé, promovendo uma grande extensão de isenções do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU). A ampliação deu direito à isenção para viúvas ou viúvos, aposentados rurais, aposentados por invalidez e a todos os segurados da Previdência Social, seja federal, estadual ou municipal e outros. Bem como os Servidores Públicos Federais, Estaduais e Municipais que preencham os mesmos requisitos. Porém a época a Câmara de vereadores não poderia ter votado o projeto por ser matéria que afeta diretamente o orçamento do executivo. Para ocorrer a modificação na lei, a alteração teria que ter partido do prefeito, o que não aconteceu. Em novembro de 2014, o prefeito Celso Crisóstomo, através do procurador do município, entrou com uma ação de Direta de Inconstitucionalidade contra a Câmara Municipal, alegando ser inconstitucional a emenda Nº 20/2006, apontando falhas no processo de votação da emenda, como prazo, votação em dois turnos, interstício de dez dias, observância obrigatória, princípio da simetria, vício formal e entre outros. No último mês de junho, o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), por unanimidade, concedeu o pedido de liminar, reconhecendo ser inconstitucional a emenda e determinou a suspensão dos efeitos à lei orgânica do município de Canindé, até o julgamento final da presente ação declaratória de inconstitucionalidade. Com a decisão do TJCE, somente funcionários públicos municipais ativos e inativos, viúvas ou viúvos tem direito ao pedido de isenção do IPTU, conforme prever o Código Tributário do município.

O acórdão foi publicado no dia 10 de julho de 2018, na edição Nº 1942 (caderno 2), do Diário Oficial da Justiça do Estado do Ceará.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO Regys Tavares Pereira</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL José Márcio Silva Sousa</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS Antônio Roberto Rodrigues Lopes</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Arleise Rodrigues de Matos Martins</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Luciano Wagner Gomes da Silva</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p>	<p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Eugênia Chaves Falcão</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE Francisco de Sousa Rocha</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Claudiana de Freitas Alves</p> <p>— TESOUREIRO MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Silvio José Dias Barroso</p> <p>— CONTROLADOR GERAL Francisco Willamys Ferreira de Oliveira</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto Silva Almeida</p>
--	--